



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Fazenda  
Unidade de Gestão Financeira e Contábil-UNIFIC  
Gerência de Controle Contábil-GECON

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, inciso V)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

DEMONSTRATIVO VI

BIMESTRE/ANO: 3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE	Saldo de Exercício Anteriores	Inscrições		Baixas		Pagamentos		Montante a Pagar		Disponibilidade	
		Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Vinculados	Não Vinculados	Vinculadas	Não Vinculadas
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	2.315.114	-	-	-	-	-	2.315.114	-	-	-	-
Câmara Municipal/Assembléia Legislativa	19.583	-	-	-	-	-	19.583	-	-	-	-
Tribunal de Contas	2.295.531	-	-	-	-	-	2.295.531	-	-	-	-
<b>PODER EXECUTIVO</b>	111.159.950	0	0	200	20.622	40.371.083	107.204.808	2.455.044	1.479.475	-	-
<b>Administração Direta</b>	96.494.539	0	0	0	20.422	31.042.085	92.568.507	2.439.678	1.465.932	-	-
Educação	41.151.650	-	-	-	-	12.025.070	40.899.452	-	252.198	-	-
Ensino Fundamental	20.616.484	-	-	-	-	-	20.616.484	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	7.339.734	-	-	-	-	-	7.339.734	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	13.195.432	-	-	-	-	12.025.070	12.943.234	-	252.198	-	-
Saúde	12.748.611	-	-	-	-	3.755.987	9.906.645	2.439.678	402.288	-	-
Outros	42.594.278	-	-	-	20.422	15.261.028	41.762.410	-	811.446	-	-
<b>Administração Indireta</b>	14.665.411	-	-	200	200	9.328.998	14.636.301	15.366	13.543	-	-
Autarquia	10.305.518	-	-	-	-	7.816.112	10.291.975	-	13.543	-	-
Fundação	3.645.647	-	-	200	200	1.271.580	3.630.081	15.366	-	-	-
Empresa Púb. Dependente	714.246	-	-	-	-	241.306	714.245	-	-	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.138.859	-	-	-	-	-	3.138.859	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>116.613.923</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>20.622</b>	<b>40.371.083</b>	<b>112.658.781</b>	<b>2.455.044</b>	<b>1.479.475</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

José Wellington B. de Araújo Dias  
Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário da Fazenda

Maria Catarina R. Raulino  
Diretora da UNIFIC

Manoel de Jesus Carvalho  
Gerente de Controle Contábil

P. P. 11359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE AO CONVITE N.º 006/2004, PROCESSO SSP/PI N.º 2335/2004.**

Às 10:00 (dez) horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e quatro (29.07.2004), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, n.º 219/s, Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores *Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Raimundo Nonato Viana da Costa e João Peres de Andrade Filho*, designada pela PORTARIA n.º 12.000-285/GS/2004, para sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" do Convite supracitado. Presente, também, o representante da empresa: **ANTARES VEÍCULOS LTDA** (CNPJ N.º 03.457.435/0001-58), o Sr. Francisco Barreto Soares Cordeiro (RG N.º 1.509.633 SSP/PI). E, sem representantes as empresas: **CANADÁ VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF n.º 01.896.483/0001-17) e **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ N.º 03.998.690/0001-08). Abertos os envelopes "Propostas", as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o Edital do Convite e seus anexos, comparou os preços cotados, divulgou o seguinte resultado: empresa **ANTARES VEÍCULOS LTDA**, cotou o valor em **R\$ 17.700,00** (Dezessete mil e setecentos reais); empresa **CANADÁ VEÍCULOS LTDA**, cotou o valor em **R\$ 19.400,00** (Dezenove mil e quatrocentos reais) e a empresa **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA**, cotou o valor em **R\$ 23.990,00** (Vinte e três mil e novecentos e noventa reais). A Comissão aguardará ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 para proceder ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Raimundo Rodrigues Júnior  
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares  
Membro da CPL

Raimundo Nonato Viana da Costa  
Membro da CPL

Bel. João Peres de Andrade Filho  
Membro da CPL

Francisco Barreto Soares Cordeiro  
ANTARES VEÍCULOS LTDA

P. P. 11361

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Primeira Câmara – PROCESSOS RECURSOS FISCAIS N.ºs 132 e 133/2003.  
PROCESSOS ORIGINAIS N.ºs 346.890 e 346891/02  
RECORRENTE: JAPDISTRIBUIDORALTA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO.  
PROLATOR DO Acórdão: JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

**Acórdão 040/2004**

ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO MEDIANTE APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. AUSÊNCIA DE PROVAS, NOS PROCESSOS, CAPAZES DE ELIDIR A AUTUAÇÃO. RECURSOS CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS. AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS PROCEDENTES. DECISÃO TOMADA POR MAIORIA E MEDIANTE O VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Sala das sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 22 de julho de 2004.  
JOSÉ MESSIAS LEAL – Presidente  
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO – Prolator  
JOSÉ DE SOUSA BRITO – Relator  
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES – Conselheiro  
CHRSTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO – Procuradora do Estado

**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEGUNDA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS N.º 086, 087 E 088/2003.  
RECORRENTE: ROSIMAR DE FRANÇA LIMA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO

**ACÓRDÃO N.º 041/2004**

ICMS. Obrigação principal. Levantamento Financeiro Simplificado. Conhecimento. Improvimento. Julgamento por conexão.

- O levantamento financeiro visa detectar diferenças tributáveis através do confronto entre a origem e aplicação de recursos.  
- Foi efetuado em obediência às prescrições legais e consoante os princípios contábeis geralmente aceitos.  
- Ausência de erros passíveis de correção.  
- Recurso conhecido, mas não provido por unanimidade.  
- Julgamento por conexão.